

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO
EDITAL CULTURA DO CARNAVAL CARIOCA – 2021
EDITAL DE SELEÇÃO SMC Nº 02, de 18 de maio de 2021.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da análise dos recursos da fase de habilitação dos realizadores culturais inscritos no Edital nº 02, de 18 de maio de 2021 - Edital Cultura do Carnaval Carioca, de acordo com o item 8.7.1 do edital.

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Fomento e Democracia Cultural através do e-mail editalcarnaval.culturario@gmail.com.

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO GRUPO	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVO
112	PEDRO ERNESTO ARAÚJO MARINHO	CORDÃO DA BOLA PRETA	INDEFERIDO	Item 8.5.2. O prazo para a correção do envio dos documentos será de até 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da habilitação. O material poderá ser enviado até às 18h do 3º (terceiro) dia útil do referido prazo. Não enviou a documentação exigida no período da diligência.
127	RAFAEL P BRAGA	BLOCO EXAGERADO	DEFERIDO	-
93	BRUNO DE CASTRO SOUZA	BANDA SAMBC	INDEFERIDO	Item 1.1.1. alínea "a" - Não constitui um grupo da cultura do carnaval carioca que desenvolve atividades e/ou manifestações culturais de rua na cidade do Rio de Janeiro, durante o carnaval, realizando expressões no campo da musicalidade, da estética e das relações sociais, contribuindo para a consolidação do festejo carnavalesco como um traço característico e estruturante da cultura carioca

255	KELLY CRISTINA PEREIRA	BODYNU	INDEFERIDO	<p>Item 1.1.1. alínea "a" - Não constitui um grupo da cultura do carnaval carioca que desenvolvem atividades e/ou manifestações culturais de rua na cidade do Rio de Janeiro, durante o carnaval, realizando expressões no campo da musicalidade, da estética e das relações sociais, contribuindo para a consolidação do festejo carnavalesco como um traço característico e estruturante da cultura carioca</p> <p>Item 1.1.1. alínea "c" - Não comprova ter realizado atividades e/ou manifestações culturais de rua nos carnavais de 2020 e 2019</p>
150	JOSÉ AILTON DOS SANTOS JUNIOR	BILLY E MANDY	INDEFERIDO	<p>Item 8.5.2. O prazo para a correção do envio dos documentos será de até 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da habilitação. O material poderá ser enviado até às 18h do 3º (terceiro) dia útil do referido prazo.</p> <p>Não enviou a documentação exigida no período da diligência.</p>
14	RENATO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	TURMA DO COQUEIRO	INDEFERIDO	<p>Item 8.5.2. O prazo para a correção do envio dos documentos será de até 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da habilitação. O material poderá ser enviado até às 18h do 3º (terceiro) dia útil do referido prazo.</p> <p>Não enviou a documentação exigida no período da diligência.</p> <p>Item 8.7. Os recursos deverão</p>

				ser encaminhados de acordo com o Formulário de Apresentação de Recurso (ANEXO 12)Recurso (ANEXO 12)
327	COMPANHIA MULTIPLICAR PRODUÇÕES E EVENTOS	ROTEIRO DOS DESFILES	INDEFERIDO	<p>Item 1.1.1. alínea "a" - Não constitui um grupo da cultura do carnaval carioca que desenvolva atividades e/ou manifestações culturais de rua na cidade do Rio de Janeiro, durante o carnaval, realizando expressões no campo da musicalidade, da estética e das relações sociais, contribuindo para a consolidação do festejo carnavalesco como um traço característico e estruturante da cultura carioca.</p> <p>Item 1.1.1. alínea "c" - Não comprova ter realizado atividades e/ou manifestações culturais de rua nos carnavais de 2020 e 2019</p>
31	ALVARO ARAUJO LNX	BLOCO UM DIA A BOLA ENTRA	INDEFERIDO	<p>Item 8.5.2. O prazo para a correção do envio dos documentos será de até 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da habilitação. O material poderá ser enviado até às 18h do 3º (terceiro) dia útil do referido prazo.</p> <p>Não enviou a documentação exigida no período da diligência.</p>
145	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LIGA DE BLOCOS E BANDAS DA ZONA PORTUÁRIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	LIGA DA ZONA PORTUÁRIA RJ	INDEFERIDO	<p>Item 6.2.2. alínea "c" - Não poderão participar deste edital grupos da cultura do carnaval carioca representados por pessoas jurídicas que sejam relativas a associações, ligas, escolas de samba (grupos recreativos) etc</p> <p>7.5.1. Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos depois de</p>

				finalizada a inscrição.
61	MAESTRO DAS RUAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	RUISTA	INDEFERIDO	Item 8.5.2. O prazo para a correção do envio dos documentos será de até 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da habilitação. O material poderá ser enviado até às 18h do 3º (terceiro) dia útil do referido prazo. Não enviou a documentação exigida no período da diligência.
44	MARCELO ASSUNÇÃO DE MELO	RESGATE DO SAMBA - CULTURA, TRADIÇÃO & MEMÓRIA	DEFERIDO	-
27	LUIZ CARLOS GARCIA ROSA	BANDA DA AMIZADE	DEFERIDO	-
325	IVAN ALVAREZ DE CASTRO	BLOCO CACHORRO CANSADO	INDEFERIDO	ITEM 7.5.1. - Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e anexos depois de finalizada a inscrição.
20	GUILHERME AUGUSTO LOBO DE OLIVEIRA	TURMA WODOO	INDEFERIDO	Item 8.5.2. O prazo para a correção do envio dos documentos será de até 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da habilitação. O material poderá ser enviado até às 18h do 3º (terceiro) dia útil do referido prazo. Não enviou a documentação exigida no período da diligência.
49	EDSON JOSE DE LIMA SILVA	TURMA DELIRIO ILHA	INDEFERIDO	Item 8.5.2. O prazo para a correção do envio dos documentos será de até 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da habilitação. O material poderá ser enviado até às 18h do 3º (terceiro) dia útil do referido prazo.

				Não enviou a documentação exigida no período da diligência.
46	PABLO THIAGO DA SILVA DE SOUZA	BLOCO DO FEIJÃO	INDEFERIDO	<p>Item 8.5.2. O prazo para a correção do envio dos documentos será de até 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da habilitação. O material poderá ser enviado até às 18h do 3º (terceiro) dia útil do referido prazo.</p> <p>Não enviou a documentação exigida no período da diligência.</p>
295	A.BARBOSA PEREIRA PRODUÇÃO E EVENTOS	VELHA GUARDA MUSICAL DE VILA ISABEL	DEFERIDO	-
18	MÁRIO M H DOS REIS	LUXÚRIA MH	INDEFERIDO	<p>Item 8.5.2. O prazo para a correção do envio dos documentos será de até 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da habilitação. O material poderá ser enviado até às 18h do 3º (terceiro) dia útil do referido prazo.</p> <p>Não enviou a documentação exigida no período da diligência.</p>
83	JEFFERSON ALVES RIBAMAR	EMBRAZADOS	INDEFERIDO	<p>Item 8.5.2. O prazo para a correção do envio dos documentos será de até 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da habilitação. O material poderá ser enviado até às 18h do 3º (terceiro) dia útil do referido prazo.</p> <p>Não enviou a documentação exigida no período da diligência.</p>

146	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	COMANDO ZOAÇÃO	INDEFERIDO	Item 1.1.1. alínea "c" - Não comprova ter realizado atividades e/ou manifestações culturais de rua no carnaval de 2020 Item 7.4. alínea "b" - O proponente não pode constituir como membro do grupo na assinatura da Carta de Representação de Grupo.
166	ROSILENE DA FONSECA CAETANO TORRELIO	WINNIE STAR	INDEFERIDO	Item 1.1.1. alínea "a"- Não constitui um grupo da cultura do carnaval carioca que desenvolve atividades e/ou manifestações culturais de rua na cidade do Rio de Janeiro, durante o carnaval, realizando expressões no campo da musicalidade, da estética e das relações sociais, contribuindo para a consolidação do festejo carnavalesco como um traço característico e estruturante da cultura carioca
91	MARCELO DO AMARAL MARQUES	BLOCO CARNAVALESCO CARDOSÃO DE LARANJEIRAS	INDEFERIDO	Item 8.5.2. O prazo para a correção do envio dos documentos será de até 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da habilitação. O material poderá ser enviado até às 18h do 3º (terceiro) dia útil do referido prazo. Não enviou a documentação exigida no período da diligência.

268	EVERALDO CAIMIRO DA SILVA (EVER)	ATELIER GUILHERME ALVES	INDEFERIDO	<p>Item 1.1.1. alínea "a" - Não constitui um grupo da cultura do carnaval carioca que desenvolva atividades e/ou manifestações culturais de rua na cidade do Rio de Janeiro, durante o carnaval, realizando expressões no campo da musicalidade, da estética e das relações sociais, contribuindo para a consolidação do festejo carnavalesco como um traço característico e estruturante da cultura carioca</p> <p>Item 1.1.1. alínea "c" - Não comprova ter realizado atividades e/ou manifestações culturais de rua nos carnavais de 2020 e 2019</p> <p>Item 7.4. alínea "a" - O portfólio não comprova o tempo de atuação do grupo declarado no formulário de inscrição</p>
273	FERNANDA PIRES BORRIELLO 08129784718	BANDA AMIGOS DA BARRA	INDEFERIDO	<p>Item 8.5.2. O prazo para a correção do envio dos documentos será de até 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da habilitação. O material poderá ser enviado até às 18h do 3º (terceiro) dia útil do referido prazo.</p> <p>Não enviou a documentação exigida no período da diligência.</p>
70	BRUNO GONÇALVES DA SILVA	FANÁTICOS DE PILARES	INDEFERIDO	<p>ITEM 7.5.1. - Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e anexos depois de finalizada a inscrição.</p> <p>ITEM 3.1.1 - O produto da contrapartida entregue à SMC deverá ser original e inédito.</p> <p>ITEM 3.1.2 - Entende-se por original e inédito a contrapartida elaborada exclusivamente para fins deste</p>

				edital, não sendo objeto de publicação e/ou divulgação em data anterior ao lançamento do edital.
272	EDELMAR LIMA DE AQUINO	DHEL E OS CABRAS DA PESTE	INDEFERIDO	tem 1.1.1. alínea "c" - Não comprova ter realizado atividades e/ou manifestações culturais de rua nos carnavais de 2020 e 2019. Data de criação posterior ao Carnaval de 2019 Item 8.5.2. O prazo para a correção do envio dos documentos será de até 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da habilitação. O material poderá ser enviado até às 18h do 3º (terceiro) dia útil do referido prazo
24	TIAGO DE AZEVEDO TEIXEIRA	BART BANGU	INDEFERIDO	Item 8.5.2. O prazo para a correção do envio dos documentos será de até 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da habilitação. O material poderá ser enviado até às 18h do 3º (terceiro) dia útil do referido prazo. Não enviou a documentação exigida no período da diligência.
183	THANY PATRICIA RODRIGUES FRANÇA	SKEETER SCOOTER	INDEFERIDO	Item 6.1. alínea "b" - Pessoa jurídica não desenvolve atividades produtivas nos campos da arte, da cultura, da comunicação e do conhecimento.

42	ANGELA MANCINI	ANGELA MANCINI	INDEFERIDO	<p>Item 8.5.2. O prazo para a correção do envio dos documentos será de até 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da habilitação. O material poderá ser enviado até às 18h do 3º (terceiro) dia útil do referido prazo.</p> <p>Não enviou a documentação exigida no período da diligência.</p>
243	RAQUEL ROSA DOS SANTOS	ME PERCO NA RETA MAS ME ACHO NA RETA	INDEFERIDO	<p>Item 1.1.1. alínea "c" - Não comprova ter realizado atividades e/ou manifestações culturais de rua nos carnavais de 2020 e 2019 - "O proponente informa no recurso que o grupo foi originado em maio de 2019"</p>
286	MADUREIRA TOCA, CANTA E DANÇA	MADUREIRA TOCA, CANTA E DANÇA	DEFERIDO	-
137	LUIS FELIPE LAUZIN DA SILVA	TURMA CONTEXTO	INDEFERIDO	<p>Item 3.1.1 - O produto da contrapartida entregue à SMC deverá ser original e inédito.</p> <p>Item 7.5.1. Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos depois de finalizada a inscrição.</p>
333	FABIO JOSE DOS SANTOS	G.R.B.C ACADÊMICOS DO JURAMENTO	INDEFERIDO	<p>Item 8.5.2. O prazo para a correção do envio dos documentos será de até 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da habilitação. O material poderá ser enviado até às 18h do 3º (terceiro) dia útil do referido prazo.</p> <p>Não enviou a documentação exigida no período da diligência.</p>

130	JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR	INDIO DE BANGU	INDEFERIDO	<p>Item 8.5.2. O prazo para a correção do envio dos documentos será de até 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da habilitação. O material poderá ser enviado até às 18h do 3º (terceiro) dia útil do referido prazo. Não enviou a documentação exigida no período da diligência.</p> <p>Item 8.7 Os recursos deverão ser encaminhados de acordo com o Formulário de Apresentação de Recurso (ANEXO 12)</p>
309	RAMONS VELLASCO NEVES 14525173718	EQUIPE GRUPO MAGIA	INDEFERIDO	<p>Item 1.1.1. alínea "a" - Não constitui um grupo da cultura do carnaval carioca que desenvolva atividades e/ou manifestações culturais de rua na cidade do Rio de Janeiro, durante o carnaval, realizando expressões no campo da musicalidade, da estética e das relações sociais, contribuindo para a consolidação do festejo carnavalesco como um traço característico e estruturante da cultura carioca.</p> <p>Item 1.1.1. alínea "c" - Não comprova ter realizado atividades e/ou manifestações culturais de rua nos carnavais de 2020 e 2019.</p>
318	VINICIUS DA ROCHA FONTES	MANIE DANSANTE	DEFERIDO	-